



## **PODER LEGISLATIVO**

### **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

ATA 1097 (mil e noventa e sete)

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sala de Sessões da Câmara de Vereadores, em Anta Gorda, neste Estado, sob a Presidência do Vereador Paulo Cesar Bettoni, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores Marta Helena Dalpasquale, Nicasio Orlando Malaggi, Alvimar Paulo Tremea, Robledo Sanson Andreolli, Cirio Francisco de Freitas, Cleonir Guarnieri, Fernando Locatelli e Paulo Sergio Terra. Procedida a chamada e confirmado "quórum" legal, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou os presentes para, em posição de respeito, acompanharem a execução do Hino Nacional. A seguir, após as saudações de praxe, colocou em discussão e votação a ata mil e noventa e seis, a qual foi aprovada por unanimidade. No Expediente, foram lidos os Ofícios do Poder Executivo nº 032/2025 e nº 052/2025, além de outras correspondências recebidas. Em continuidade, passou-se para a Ordem do Dia, onde constavam o Projeto de Lei nº 003/2025, de origem do Poder Executivo, que "Dá nova redação ao artigo 3º e ao artigo 19 da Lei Municipal nº 1.149/1999, de 24 de novembro de 1999 e dá outras providências"; o Projeto de Lei nº 005/2025, de origem do Poder Executivo, que "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.629/2023, de 14 de março de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar e definir parâmetros visando a Implantação do Programa de Correção do Solo (Calcário) e dá outras providências"; o Projeto de Lei nº 006/2025, de origem do Poder Executivo, que "Altera a tabela de incentivos para investimento de produtores referente ao Programa Crescer Mais de que trata a Lei Municipal nº 1.765/2009 e dá outras providências"; e o Projeto de Lei nº 004/2025, de origem do Poder Legislativo, que "Autoriza a cessão de uso de bem público municipal para instalação de Centro de Registro de Veículos Automotores - CRVA e dá outras providências". Também constavam o Requerimento nº 025/2025, de autoria do Vereador Alvimar Paulo Tremea, solicitando que seja votada Moção de Aplauso em favor da entidade Associação Beneficente Amigos da Gauchada de Anta Gorda; o Requerimento nº 026/2025, de autoria do Vereador Alvimar Paulo Tremea, solicitando ao Poder Executivo para que forneça informações sobre o depósito do saldo positivo da 8ª Festleite na conta do Município; o Requerimento nº 027/2025, de autoria do Vereador Alvimar Paulo Tremea, solicitando ao Poder Executivo para que estude a possibilidade de prestar auxílio financeiro em favor da Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari – AMBRAVAT; o Requerimento nº 028/2025, de autoria da Vereadora Marta Helena Dalpasquale, solicitando ao Poder Executivo para que informe a relação de veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social, Habitação e Meio Ambiente; o Requerimento nº 029/2025, de autoria da Vereadora Marta Helena Dalpasquale, solicitando ao Poder Executivo para que envie cópia integral do Processo de Dispensa de Licitação nº 113/2025;

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573  
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br  
secretaria@antagorda.rs.leg.br



## PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

o Requerimento nº 030/2025, de autoria da Vereadora Marta Helena Dalpasquale, solicitando ao Poder Executivo para que forneça informações sobre os atendimentos realizados aos munícipes pela APAE de Encantado; o Requerimento nº 031/2025, de autoria da Vereadora Marta Helena Dalpasquale, solicitado ao Poder Executivo para que providencie a instalação de um redutor de velocidade na Rua Doutor Campos; e o Requerimento nº 032/2025, de autoria da Vereadora Marta Helena Dalpasquale, solicitando ao Poder Executivo para que avalie a possibilidade, junto ao corpo médico do município, de fornecer, ao invés de uma receita com validade de 60 dias, duas com validade de 30 dias quando da solicitação de remédios controlados. Colocados em discussão e votação, os Projetos de Lei do Poder Executivo nº 005 e nº 006/2025 e o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 004/2025 foram aprovados por unanimidade. Da mesma forma, o Requerimento de Moção nº 025/2025 foi aprovado por unanimidade. Por sua vez, o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2025 foi aprovado por maioria, recebendo os votos favoráveis dos Vereadores Marta Helena Dalpasquale, Nicasio Orlando Malaggi, Robledo Sanson Andreolli, Cirio Francisco de Freitas, Cleonir Guarnieri, Fernando Locatelli e Paulo Sergio Terra e o voto contrário do Vereador Alvimar Paulo Tremea. Os demais requerimentos foram apenas lidos em Plenário e serão encaminhados a quem de direito. Encerrada a Ordem do Dia e entrando no Expediente Político, fizeram uso da palavra os Vereadores Alvimar Paulo Tremea e Marta Helena Dalpasquale, nessa ordem. Nada mais tendo sido tratado, o Presidente agradeceu aos pares e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que será submetida a votação na próxima reunião.

*Dan*  
*Janice*  
*Robledo*  
*Nicasio Orlando Malaggi*  
*Robledo Sanson Andreolli*  
*Fernando Locatelli*  
*Cirio Francisco de Freitas*  
*Cleonir Guarnieri*  
*Paulo Sergio Terra*  
*Alvimar Paulo Tremea*